

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal da Paraíba Pró - Reitoria de Administração

TERMO DE RENÚNCIA PARCIAL/TOTAL – DIÁRIAS/PASSAGENS

Conforme parecer do Procurador Federal Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira, de 07 de agosto de 2023, **Processo nº 23074.075421/2023-15** e **NOTA n. 00206/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU**,

com relação à renúncia de diárias, “conclui-se pela validade da renúncia pretendida. Considerando o caráter excepcional da conduta e o dever legal de motivação (art. 50 da lei 9.784/99), a renúncia do servidor deve ser expressa e justificada pela Administração, de forma que fiquem evidenciados os motivos da dispensa e o interesse da Administração no deslocamento efetuado”. Com relação à renúncia de passagens, não há óbice quanto à renúncia de indenização referente ao deslocamento. Ressalte-se, que em tais casos, “a renúncia do servidor deve ser expressa e justificada pela Administração, de forma que fiquem evidenciados os motivos da dispensa”.

Ainda, conforme o parecer do Procurador, “a jurisprudência brasileira, a partir do Superior Tribunal de Justiça, é pacífica quanto à possibilidade de renúncia a direito patrimonial disponível pelo servidor”. Para o Procurador, “diárias são verbas indenizatórias que se destinam a cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana dos servidores que, a serviço, se afastam de sua sede, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, nos termos dos arts. 51 ao 59 da Lei nº 8.112/1990”. Mostra-se de significativa relevância para as atividades pertinentes ao seu cargo a sua participação em eventos, bem como sua capacitação de modo geral. Situações em que o servidor tem por imprescindível seu deslocamento, ainda que diante da escassez de recursos, confirmada pela Administração, poderá o servidor abrir mão de determinados direitos, ou parte do valor total a que se faria jus.

Eu, , SIAPE nº , CPF nº

, li e concordo com os termos acima mencionados, renuncio voluntariamente por motivos de , concordo expressamente em:

( ) renunciar totalmente as diárias a que tenho direito ( ) receber diárias parciais

( ) renunciar totalmente o recebimento de passagens a que tenho direito ( ) receber passagens somente de ida

( ) receber passagens somente de volta João Pessoa, / / .

Assinatura do Proposto